



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Portaria Nº059/2018

Em atenção à solicitação da servidora **IZABEL CRISTINA GOMES QUEIROZ**, formalizada pelo processo de nº 06842/2017, que trata da prorrogação da redução de carga horária, informamos que o setor de Perícia Médica do município, decidiu pelo **DEFERIMENTO** por 01 (um) ano, a partir de 02/01/2018.

Portaria Nº060/2018

Em atenção à solicitação da servidora **CYNTHIA LISBOA BOTELHO MACHADO**, formalizada pelo processo de nº 07139/2017, que trata da prorrogação de readaptação funcional, informamos que o setor de Perícia Médica do município, decidiu pelo **DEFERIMENTO** por 02 (dois) meses, a partir de 02/01/2018.

Portaria Nº061/2018

Em atenção à solicitação da servidora **MARIETA HENRIQUE RANGEL AZEREDO**, formalizada pelo processo de nº 09263/2015, que trata da prorrogação de readaptação funcional, informamos que o setor de Perícia Médica do município, decidiu pelo **DEFERIMENTO** por 02 (dois) anos, a partir de 16/01/2018.

São João da Barra, 22 de janeiro de 2018.

Flávio Raposo Neves

Secretário Municipal de Administração